



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c89b7e4-9636-422c-bf12-c31cb7c20451

RESOLUÇÃO TC nº 25/2017

ITEM XVII

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução TC nº 25/2017, que não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade instaurados no Exercício de 2017.

Gameleira-PE, 02 de abril de 2018.

SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente